



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Central de Serviços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS (CENTRAL/SUB-GCS)/GERÊNCIA DA CENTRAL DE SERVIÇOS 1 (CENTRAL/GCS1)

Responsável: ELDER FERNANDES ALVES

Número do Processo: 4017535/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 1 - BAIROS CENTRO, DO MOSCOSO FONTE GRANDE, ILHA DO PRÍNCIPE, PARQUE MOSCOSO, PIEDADE, SANTA CLARA E VILA RUBIM, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória, uma vez que a demanda surgiu após a finalização do referido Plano, porém, informamos que a Contratação Ordinária em andamento (processo administrativo 7742845/2023) da Regional 01 consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (PCW00825.2024-75).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal Central de Serviços é a responsável pelos serviços de manutenção viária da cidade de Vitória, em especial, da Gerência Regional 01, responsável pelos bairros: Bairros, Centro, Do Moscoso Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Parque Moscoso, Piedade, Santa Clara e Vila Rubim no município de Vitória - ES.

Diante disso e considerando que o Processo Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Central de Serviços

nº7742845/2023 que visa a contratação de empresa apta a realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL NO ÂMBITO DE TODA REGIONAL 01-BAIRROS Centro, Fonte Grande, Piedade, Do Moscoso, Parque Moscoso, Santa Clara, Vila Rubim, Ilha do Príncipe, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA /ES, ainda está em fase de elaboração de edital e que ,após a publicação do edital, a finalização do certame levará aproximadamente 120 dias.

Além disso, o contrato de manutenção da regional encerrará sua vigência na data de 13/06/2024 (contrato nº 307/2023). Sabendo que os referidos serviços de manutenção viária são de natureza contínua e ininterrupta, pois são serviços de manutenção de vias públicas, manutenção de redes de drenagem, manutenção das escadarias, serviços estes que são constantes no Município, e que se não atendidos poderão causar graves danos aos munícipes em virtude dos riscos causados pelos buracos, desníveis, escadarias danificadas, dentre outros fatores de risco oriundos da ausência de manutenção dos referidos espaços.

Prova disto são as diversas situações vivenciadas no dia a dia da prestação de serviços nas regionais, dentre elas: furto de caixas ralo e bueiros e afundamentos e buracos em vias causados por redes de drenagem danificadas.

Dentre inúmeras outras situações de risco rotineiramente vivenciadas no dia a dia da prestação de serviços nas regionais da cidade, que abrangem as pequenas manutenções diárias necessárias para a segurança, saúde e qualidade de vida dos munícipes da cidade de Vitória.

Tendo em vista os riscos e perigos oriundos da ausência do serviço de manutenção viária na cidade, solicito autorização para abertura de Processo Emergencial visando evitar os prejuízos que seriam gerados com a paralisação de serviços de natureza essencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Central de Serviços

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contrato de manutenção, nas vias, calçadas, drenagem pluvial e outros serviços afins, no âmbito da Gerência Central Regional 01, deverá atender as diversas demandas relativas aos serviços de manutenção civil das Regionais Administrativas baseada na programação de serviços previamente estabelecida pelo Gestor e/ou Fiscal através de Ordem de Serviço.

A execução dos serviços deverá estar de acordo com toda a padronização da PMV além das normas, projeto de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões aprovados e recomendados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obra e/ou serviço civil, que serão partes integrantes do Processo Licitatório, como se nele estivessem transcritas.

Os principais serviços a serem executados pela empresa contratada compreendem: Instalação de canteiro, serviços preliminares, movimentação de terra, estrutura, pinturas em geral, serviços rodoviários, recuperação de piso, serviços de drenagem, carga e transporte, calçada cidadã, substituição de tampão e grelha, sinalização, limpeza de obra e remoção de entulho, equipamentos e administração local, entre outros, conforme Planilha Orçamentária.

Todos os serviços que deverão ser executados pela empresa contratada estão detalhados na Planilha Orçamentaria em anexo.

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e sugerimos que seja na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, além de ser realizada em lote único, em especial privilégio da economicidade ao erário e visando não ocorrer perda da economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Central de Serviços

Recomendamos que para qualificação técnica da licitante deverão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervos Técnicos compatíveis com **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREA PÚBLICA URBANA**, principalmente manutenções em vias e logradouros públicos, redes e dispositivos de drenagem urbana, sendo considerado para a contratação em questão, os itens a seguir como os de maior relevância técnica para a devida e correta execução dos serviços solicitados:

Tabela 01 - Quantitativos mínimos para qualificação técnica

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Execução de serviços de pavimentação (fornecimento e assentamento) em blocos pré-moldados de concreto hexagonal tipo blokret e/ou tipo bloco pré-moldado de concreto pavis-s	m ²	492
02	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido com ponta e bolsa para junta elástica e/ou Tubo de PVC rígido soldável	m	30
03	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo	und	75

Os itens e quantitativos mínimos estipulados na tabela 1 foram estabelecidos pelo corpo técnico da Secretaria Central de Serviços por serem considerados significativos e pela necessidade de capacidade técnica para a devida execução do referido objeto em questão.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados dos serviços que fazem parte do escopo do contrato de manutenção, encontram-se na planilha orçamentária anexa, com unidade de medição discriminada.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços ora pretendidos está estimada em R\$ 3.461.575,59 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos),



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Central de Serviços

considerando o prazo de 12 (doze) meses de vigência.

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 1 - BAIRROS CENTRO, DO MOSCOSO FONTE GRANDE, ILHA DO PRÍNCIPE, PARQUE MOSCOSO, PIEDADE, SANTA CLARA E VILA RUBIM, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser adotado, pois o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Essas manutenções atendidas evitarão graves danos físicos e materiais aos munícipes em seus deslocamentos por vias e logradouros públicos, além de contribuir para melhoria da qualidade de vida da população, pois são de natureza contínua e ininterrupta.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

☒ Não

☐ Sim. Qual:

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Central de Serviços

A Execução dos serviços deverá ser de forma a minimizar os impactos ambientais sobre os elementos naturais (flora, fauna, recursos hídricos, etc.) existentes no local da realização. A CONTRATADA deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

Medidas de controle ambiental, quando necessário, serão tomadas durante a execução dos serviços e obras de forma a evitar eventuais danos ao meio ambiente, tais como: disposição dos rejeitos de obras, poluição dos cursos d'água por operação inadequada de canteiro de obras, poluição do ar por emissão de poeira, poluição sonora devido a ruídos de equipamentos em funcionamento e ao de máquinas e veículos em operação.

Os esgotos sanitários gerados no canteiro de obras, ou container, deverão ser encaminhados ao sistema coletor público local. No caso de não existir rede pública de esgoto entorno, os mesmos deverão ser encaminhados à instalação de tratamento, em conformidade com a legislação vigente. Deve ser considerado também para as instalações sanitárias a adoção dos dispositivos constituído por caixas de gordura, de areia, dentre outros necessários ao bom funcionamento do sistema de esgotamento.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Central de Serviços

Elder Fernandes Alves

Subsecretario de Gestão da Central de Serviços (Central/SUB-GCS)
Central de Serviços

**APROVO OS TERMOS CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO E AUTORIZO O
PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Leonardo Amorim Gonçalves

Assessor Especial da Central de Serviços

Ordenador de despesas

O documento foi adicionado eletronicamente por ELDER FERNANDES ALVES, CPF: ***.92.047-** em 28/05/2024 13:06:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
3AB46FB0-4EDC-4695-9AA6-B29604A86313